

Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 11:51
Para: 'Wagner Souza'; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Cc: Fabricio Carpane; GAN Lista de Distribuição; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Assunto: RES: PEDIDO DE VISTA ao Processo Administrativo nº 00190.107163/2019-41 | Pregão Eletrônico nº 14/2019
Anexos: SEI — Controladoria-Geral da União.pdf

Prezados, bom dia!

Para cadastramento de usuário externo SEI, favor acessar o site <https://www.cgu.gov.br/sei> e se cadastrar para o devido acesso solicitado ao processo eletrônico. Neste também há um manual para se cadastrar, caso necessite.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Controladoria-Geral da União importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

[Clique aqui](#) para acessar a página da CGU com orientações para o usuário externo.

Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI-CGU, o usuário deverá:

- Preencher o formulário online disponível [aqui](#);
- Apresentar a documentação solicitada no e-mail ao protocolo da CGU e original do [Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#) preenchido e assinado conforme documento de identificação apresentado.

Obs: Após preenchido o formulário de cadastro, será enviado e-mail automático informando ao usuário externo que a conclusão de seu cadastro está condicionada à análise dos documentos pela Central de Atendimento ao Usuário do SEI.

Para assinatura de contratos e congêneres: Fica dispensado a apresentação da documentação solicitada.

Atenção: Poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios cópia autenticada do documento de identificação civil no qual conste CPF e o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade original assinado, conforme Art. 10 do Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017.

A correspondência por Correios deve ser endereçada ao Protocolo Central da CGU (SAUS Quadra 1, Bloco A, Sala 102, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, CEP: 70070-905).

Alternativamente os usuários poderão apresentar a documentação solicitada em uma das unidades Regionais da CGU.

Após a conferência da documentação apresentada, a Central de Atendimento ao Usuário do SEI irá liberar o cadastro do usuário cabendo ao usuário externo entrar em contato com a unidade onde tramita o processo para requerer acesso ao seu conteúdo.

A liberação do cadastro **não implica** na disponibilização de acesso ao processo. Apenas a unidade responsável poderá conceder acesso externo a processos/documentos, e para esta disponibilização, a unidade **poderá solicitar documentação adicional** àquela apresentada para cadastro. A documentação adicional deve ser entregue diretamente na unidade solicitante.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: Wagner Souza <wagner.souza@cpd.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 11:50

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Fabricio Carpaneze <fabricio.carpaneze@cpd.com.br>; GAN Lista de Distribuição <secdineg@cpd.com.br>

Assunto: PEDIDO DE VISTA ao Processo Administrativo nº 00190.107163/2019-41 | Pregão Eletrônico nº 14/2019

À
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação de Licitações - COLIC

Prezados Sr. Pregoeiro,

A CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., solicita vista ao **Processo Administrativo nº 00190.107163/2019-41**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 14/2019**.

Nossa solicitação está fundamentada no **parágrafo 3 do art. 3 da Lei nº 8.666/93**, e na **Lei nº 12.527/2011** que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo para o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Peço gentilmente que informem a data e o horário que será franqueada vista, ou o envio do link caso o processo seja digital.

Certos de sua atenção, agradecemos!

Atenciosamente,

Wagner Souza

Assistente Comercial

Wagner.Souza@CPD.com.br

+55 (61) 2104-3200

